



DECRETO Nº 2.752/2016

**ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO (FDM).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 712/93, e Lei Municipal nº 1.674/2014, e o Decreto nº 2.314 de 21 de Fevereiro de 2014.

DECRETA

Art. 1º. – Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**, criado pela Lei Municipal nº 1.674/2014, composto dos seguintes Membros:

- 1 - **CLÉCIO EDUARDO VIANA** – Representante do Poder Executivo Municipal;
- 2 - **MARIA ELSA DE AZEVEDO TURETA** – Representante da Sociedade Civil Organizada;
- 3 - **ANA ELENA DALVI** – Representante do Poder Executivo;
- 4 - **LÚCIA HELENA DA SILVA MACHADO** – Representante da Sociedade Civil Organizada;
- 5- **Dr.ª MARIA BEATRIZ BELIZÁRIO SILVA** – Representante da OAB/ES Nº 20.525.

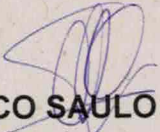
Art. 2º. - O Conselho ora nomeado será presidido pelo Conselheiro **CLÉCIO EDUARDO VIANA** e Secretariado pela Conselheira **ANA ELENA DALVI**.

Art. 3º. - O Mandato dos Conselheiros nomeados por força deste decreto é de 02 (dois) anos;

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. - Registre-se, publique, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES, 27 de Junho de 2016.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal